



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Conforme Portarias nºs 81/2013, de 21 de junho de 2013, e 94/2013, de 4 de julho de 2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas, fotografias e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **LAVRAS DA MANGABEIRA**, no dia 2 de agosto de 2013, pelos Juízes Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão deste signatário.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de entrância intermediária, cujo Fórum está situado na Rua Vicente Veloso da Silva, s/nº, bairro Vila Bancária, formada por 1 (uma) Vara e 1 (uma) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, com todas as Secretarias e demais setores atinentes às atividades forenses funcionando no mesmo prédio. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base no censo de 2010, o Município de Lavras da Mangabeira totaliza 31.090 (trinta e um mil e noventa) habitantes.

O prédio da Repartição Judicial tem a denominação oficial de Desembargador Stênio Leite Linhares, todavia, em razão da proibição imposta pelo CNJ quanto à utilização de nomes de pessoas vivas para a chancela de construções públicas, a identificação foi retirada da fachada do edifício.

Com referência à estrutura física das instalações, destaca-se que a edificação está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado.

Após a vistoria realizada, constatou-se a necessidade de reparos no reboco e na pintura, bem como de ampliação das dependências utilizadas para o arquivo de processos e demais documentos.

O Fórum conta com boas instalações, apresentando mobiliário, instrumental e tecnologia modernos, inclusive equipamentos sofisticados de segurança, a exemplo de filmagens dos ambientes e senhas eletrônicas de acesso às portas dos gabinetes para Magistrados.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressoras, etc.) em uso nas Unidades, verifica-se que esse aparato é suficiente para o normal desenvolvimento das atividades. Ademais, quanto aos móveis das Secretarias, há carência de cadeiras, mesa para a sala de audiências, bem como ar-condicionado para o ambiente do Tribunal do Júri.

A Secretaria da Vara necessita de armários fechados para o acondicionamento de processos, como, também, da substituição do geláguia, ambos já tendo sido requeridos pelo Módulo através dos Processos Administrativos nºs 8500037-81.2013.8.06.0114 e 8500029-07.2013.8.06.0114.

Em relação à segurança, o prédio conta com vigilância diuturna.

## **METODOLOGIA**

A avaliação da Secretaria da Vara foi conduzida pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas; ações por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; conclusos há mais de 100 (cem) dias; conclusos para julgamento, e, finalmente, os pendentes de expedientes.

O Juizado Especial Cível e Criminal também foi inspecionado, sob a responsabilidade do Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, procedendo-se à análise das cartas precatórias cíveis e criminais e das ações em curso, priorizando-se as demandas cíveis ainda em tramitação no meio físico, TCO's e processos aguardando a realização de audiências ou julgamento.



A edificação possui 3 (três) celas, com 36 (trinta e seis) presos, sendo 25 (vinte e cinco) em regime fechado, 7 (sete) no semiaberto e 4 (quatro) em regime aberto, estando dentro de sua capacidade oficial. Destaca-se que o prédio conta com um salão onde os presos em regime semiaberto e aberto cumprem suas penas. Ademais, são ministradas aulas de Ensino Fundamental para os detentos.

O imóvel dispõe de área destinada ao banho de sol, contudo, não possui celas para detentas.

Há, apenas, 1 (um) Policial Militar e 1 (uma) viatura à disposição da Cadeia, bem como 4 (quatro) Agentes Penitenciários e 1 (um) funcionário de serviços gerais cedido pela Prefeitura local.

Os alimentos são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS.

## CASAS OFICIAIS

A Comarca possui imóveis destinados às residências dos Magistrados, porém, em péssimo estado de conservação, estando desocupadas. Os Judicantes informaram que moram em hotel/pousada no próprio Município.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

**Conselho da Comunidade:** apesar de ter sido instalado através da Portaria nº 3/2008, de 31 de outubro de 2008, não está em pleno funcionamento, violando as disposições da Lei de Execução Penal. Recomendou-se providências para o seu funcionamento, como previsto na LEP, além do rígido controle quanto à análise dos benefícios do indulto e da comutação das penas privativas de liberdade.

**Projeto Pai Presente:** A Secretaria informou que todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo o disposto no Provimento nº 12, do Conselho Nacional de Justiça. A Fração foi orientada sobre as determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

- a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (Meta 3 de 2009);
- b) Os Magistrados titulares estão cadastrados nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;
- c) Em relação à Resolução nº 137/2011, a Secretaria da Vara registra que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;
- d) Os Judicantes não participaram da capacitação em Administração Judiciária na ESMEC (Meta 8 de 2010);
- e) O sistema de registro audiovisual já foi implantado na Secretaria da Vara (Meta 2 de 2011);
- f) As Unidades utilizam o **MALOTE DIGITAL**;
- g) O Juizado Especial Cível e Criminal cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos.

## **SECRETARIA DA VARA**

É administrada pela Diretora Silvolange Ferreira da Silva, contando com mais 2 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, 1 (um) Oficial de Justiça e 2 (dois) funcionários cedidos pela Prefeitura local. Segue relação dos servidores:

Silvolange Ferreira da Silva	Diretora de Secretaria
José Maria da Silva Gomes	Servidor do Tribunal de Justiça
Ellane Costa Cavalcante	Servidora do Tribunal de Justiça
Victor Emídio Campos	Oficial de Justiça
Eleonara Araújo Lima	Cedida pela Prefeitura
Sheila Almeida Rodrigues	Cedida pela Prefeitura

## **EXAME PROCESSUAL**

Foram devidamente inspecionados na Secretaria de Vara da Comarca de Lavras da Mangabeira, 115 (cento e quinze) processos, todos analisados e despachados.

Dos processos fiscalizados, constatou-se que:

**a)** diversas ações estão paralisadas há bastante tempo. No dia do ato inspecional, havia 597 (quinhentos e noventa e sete) processos conclusos com prazo excedido (há mais de 100 dias), sendo, deste número, 565 (quinhentos e sessenta e cinco) para despacho e 32 (trinta e dois) para julgamento. Ademais, 6 (seis) processos estão aguardando para serem incluídos em pauta de julgamento do Tribunal do Júri. **Recomendou-se o impulsionamento dessas ações pelo Magistrado;**

**b)** analisados os processos de **presos provisórios, orientou-se sobre a possibilidade de priorizar o julgamento das demandas**, destacando-se as de números: 5276-02.2012.8.06.0014, com o réu preso desde 22.1.2013, sem notícia do início da instrução; 4815-93.2013.8.06.0114, com ausência de manifestação do Judicante a respeito do recebimento ou não da denúncia; 4998-98.2012.8.06.0114, tendo sido constatado excesso de prazo na prisão dos acusados. A planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo;

**c)** no que se refere às **Metas 2 de 2009 e 2010**, estabelecidas pelo CNJ, há 28 (vinte e oito) feitos, sendo 22 (vinte e dois) afeitos à primeira e 6 (seis) relativos à segunda. **Recomendou-se a movimentação processual desses processos;**

**d)** em relação às **ações civis públicas e por improbidade administrativa**, destacam-se as seguintes: 4955-64.2012.8.06.0114, paralisada desde 5.10.2012; e 4521-12.2011.8.06.0114, que se refere à intervenção na Cadeia Pública da Comarca, com tramitação estagnada desde 29.5.2013;

**e)** há 1 (um) **procedimento vinculado à interceptação telefônica**, cadastrado sob o nº 4728-40.2013.8.06.0114, com pedido deferido em 15.7.2013, estando, nesta data, aguardando resposta do ofício encaminhado à operadora de telefonia TIM Nordeste;

**f)** nos processos de **execução penal** números 4674-74.2013.8.06.0114, 5001-19.2013.8.06.0114 e 3985-98.2011.8.06.0114, houve a transferência dos presos sem a oitiva do *Parquet*. **Sugeriu-se ao Magistrado abrir vista dos autos ao Ministério Público;**

**g)** em relação aos **processos que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças ou adolescentes**, destacam-se as ações de adoção números 4744-28.2012.8.06.0114, 4559-24.2011.8.06.0114, 3673-59.2010.8.06.0114, 4547-10.2011.8.06.0114, 4469-16.2011.8.06.0114, 4668-38.2011.8.06.0114, 5050-94.2012.8.06.0114 e 1001-15.2009.8.06.0114, todas com tramitação paralisada. Dos feitos referentes à apuração de **ato infracional**, também se observou estagnação nos seguintes processos: 5312-44.2012.8.06.0114, 5180-84.2012.8.06.0114, 4503-20.2013.8.06.0114, 5069-03.2012.8.06.0114, 4775-48.2012.8.06.0114, 4999-83.2012.8.06.0114.



		AUDIÊNCIA
4821-03.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4820-18.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4819-33.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4954-45.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4926-77.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4923-25.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4924-10.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4932-84.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4933-69.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4931-02.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4952-75.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4928-47.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4925-92.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4930-17.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4929-32.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
4953-60.2013.8.06.0114	CÍVEL	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA

**k) destacam-se, também, demandas paralisadas há muito tempo, apesar de terem sido despachadas em 28.11.2012, pelo Dr. Túlio Eugênio dos Santos, que anunciou correição interna, porém, não a realizou, tendo esse Magistrado determinado, nessa data, à Secretaria de Vara, que juntasse cópia de despacho ordenador dessa correição em todos os processos da Fração, o que culminou na atualização, fictícia, de todas as conclusões processuais até então pendentes, zerando a estatística quanto aos processos paralisados e não movimentados. Posteriormente, referido Judicante revogou a Portaria que expedira, determinando tal ato (Portaria nº 4/2012, de 28.11.2012), através de outra Portaria, a de nº 5/2012, de 4.12.2012, não**



**realizando a correção anunciada.**

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, não tendo sido constatadas irregularidades.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS ÚLTIMOS 24 MESES**

O Dr. Túlio Eugênio dos Santos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, respondência e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 6/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.614	811	458	275	9.891

Durante esse período, de 8/2011 a 6/2013, o Judicante atuou na Comarca de Lavras da Mangabeira, como Titular, tendo como prestação jurisdicional o seguinte quantitativo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO COMO TITULAR NA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA DE 8/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
877	553	191	101	4.334

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 22 (vinte e dois) meses de exercício jurisdicional junto à Comarca de Lavras da Mangabeira, o Magistrado apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 8/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
39,86	25,13	8,68	4,59	197

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - JECC

A Secretaria da Unidade do JECC é administrada pela Diretora de Secretaria Karla Alexandra Barreto de Sales, que além de ocupar cargo comissionado, é funcionária efetiva do Poder Judiciário estadual, contando, ainda, com 3 (três) servidores do Tribunal de Justiça. Ademais, a Secretaria tem a colaboração de 3 (três) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal. A seguir, consta relação desses servidores, conforme quadro esquemático:

Karla Alexandra Barreto de Sales	Servidora do Tribunal de Justiça, cumulando cargo de Diretora de Secretaria
Rodrigo Lima Batista	Servidor do Tribunal de Justiça
João Barros Neto	Oficial de Justiça
Divaldo Marques de Oliveira	Oficial de Justiça
Maria Neiriane Alves Domingos	Cedida pela Prefeitura
Isadora Albernaz Roberto de Carvalho	Cedida pela Prefeitura
Maria Josinês de Sousa	Cedida pela Prefeitura

### EXAME PROCESSUAL

A Secretaria trabalha com ações em meios físico e eletrônico. Os feitos de natureza cível tramitam, integralmente, no PROJUDI, inclusive com petição inicial eletrônica, enquanto todos os processos criminais tramitam em meio físico.

Diante da inexistência de dinâmica específica para fiscalização, não foi possível despachar as causas em tramitação no meio eletrônico.

Dentre os feitos em curso na Unidade, cujo acervo é reduzido, foram analisados 98 (noventa e oito) processos físicos.

Por ocasião do exame inspeccional, observou-se que:

**a) as ações de execução de títulos extrajudiciais**, em um total de 47 (quarenta e sete), têm como parte exequente o Banco do Nordeste do Brasil e tramitavam há anos na Secretaria da Vara, tendo o Dr. Túlio Eugênio dos Santos, *ex officio*, declinado da competência em favor do Juizado Especial Cível e Criminal. O Judicante Titular do JECC, por entender que a Unidade não seria competente, suscitou conflito negativo de competência em 1º de agosto de 2013, ordenando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Considerando que as partes não foram intimadas dessa decisão, **recomendou-se a devida cientificação, de modo a prevenir nulidade;**

b) analisados os feitos criminais, detectou-se que alguns deles aguardam designação de audiência preliminar há meses, **orientando-se a movimentação desses processos;**

c) quanto às **demandas cíveis**, registra-se que as audiências de conciliação são realizadas pelo Conciliador e que a Unidade trabalha com pauta bastante reduzida, tanto que as reclamações aforadas recentemente têm audiência designada para período inferior a 30 (trinta) dias;

d) as prestações pecuniárias, quando cominadas em sede de **transações penais**, são destinadas a entidades do próprio Município, havendo conversão em cestas básicas;

e) há **ações que versam sobre cancelamento de empréstimos consignados**, tendo a Secretaria encaminhado expediente à Presidência, nos termos do Ofício Circular nº 14/2013;

f) as **cartas precatórias** tramitavam regularmente, não se constatando atraso no seu cumprimento.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram vistoriados os tomos de registros de sentenças e audiências, constatando-se que há termos não assinados pelo Juiz de Direito Túlio Eugênio dos Santos, em resposta pela Unidade durante o mês de março de 2013, com posterior ressalva de que se achava realizando sessão do Tribunal do Júri concomitantemente aos atos audienciais em que se consignou sua presença.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS ÚLTIMOS 24 MESES

O Dr. David Fortuna da Mata, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, responsabilidade e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 7/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.221	482	1.206	273	4.706

Durante o período de 11/2011 a 6/2013, o Juicante atuou no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, como Titular, tendo como prestação jurisdicional o seguinte quantitativo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO COMO TITULAR NO JECC DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA DE 11/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
590	325	794	122	913

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 19 (dezenove) meses de exercício jurisdicional junto à Unidade do Juizado da Comarca de Lavras da Mangabeira, o Magistrado apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 11/2011 A 6/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
31,05	17,1	41,78	6,42	48,05

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

As Serventias Extrajudiciais da Comarca foram inspecionadas pela Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas e emolumentos, inclusive, do FERMOJU, além de outras pendências porventura constatadas. O detalhamento e as conclusões dos trabalhos realizados serão apresentados em relatório próprio, lavrado pela Auditoria desta Casa, tendo sido consignadas algumas orientações e recomendações, transcrevendo-se as principais, a seguir, com as adequações necessárias:

*I – Providenciar cópia do Ato de Instalação que deu início às atividades notariais das Serventias;*

*II – Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca, a designação de Escreventes Substitutos e da Oficiala interina do Cartório de Notas e Registros de Imóveis, considerando a necessidade de continuidade do serviço público, assim como as publicações no DJE e as expedições dos Termos de Compromissos, apresentando os documentos à Auditoria da Corregedoria-Geral para fins de registro no sistema PEX;*

*III – Requerer ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca, que oficie à Presidência do TJCE, solicitando a nomeação dos Juizes de Paz e Suplentes;*

*IV – Afixar horário de atendimento em local visível ao público,*

*bem como o quadro funcional com os nomes e as funções dos Titulares, dos Substitutos e Auxiliares;*

*V – Regularizar a situação contratual dos funcionários, nos termos da legislação trabalhista, c/c art. 20, da Lei Federal nº 8.935/94, art. 31 do CNNR e art. 487, da Lei nº 12.342/94;*

*VI – Fornecer recibo dos emolumentos cobrados, mesmo quando não for solicitado pelo cliente, de acordo com o inciso VIII, do art. 10, do Provimento nº 6/2010, desta Corregedoria, e art. 30, IX, da Lei Federal nº 8.935/1994, sendo aberta uma pasta pela Serventia, para arquivar as segundas vias;*

*VII – Providenciar a formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo;*

*VIII – Afixar, de forma visível, as informações referentes à gratuidade dos serviços de lavratura de nascimentos e óbitos, bem como o sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados;*

*IX – Os Cartorários deverão atender às determinações do art. 25 e incisos, do Provimento nº 6/2010, desta Corregedoria-Geral da Justiça;*

*X – Providenciar a aquisição e preenchimento do LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Provimento nº 34, de 9.7.2013, do CNJ ;*

*XI – Atender na maternidade local, como Unidade Interligada, nos termos dos Provimentos nºs 13 e 17, do CNJ; 04/2011 e 05/2012, estes, da CGJ;*

*XII – Efetivar e comprovar o recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS) à Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça;*

*XIII – Promover o cadastramento e uso diário do sistema PEX – Portal Extrajudicial e Malote Digital, conforme Provimentos nºs 10 e 11/2013, da CGJ;*

*XIV – Fazer regularização conforme determinação do Provimento nº. 18/2013, do CNJ, de atos praticados para o CENSEC no sítio do Colégio Notarial do Brasil ([www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)), alterado pelo Provimento nº 31/2013, do CNJ, com prazo até 31/07/2013, para atos lavrados a partir de 01/01/2012;*

*XV – Adquirir, mantendo em suas dependências, à disposição para consultas, exemplares do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, suscetível à multa de até R\$ 1.064,10 (Lei Federal nº 12.291/2010), pelo descumprimento;*

*XVI – Providenciar, junto a uma das agências da Caixa Econômica Federal, a regularidade do empregador, com a expedição de CND que*

*comprove a sua situação trabalhista e previdenciária (IN RFB 734/2007), assim como regularizar as pendências na Receita Federal para emissão da CND previdenciária, comprovando junto à Auditoria da CGJ;*

*XVII – Os responsáveis pela Serventia deverão recolher, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física, através do Carnê-Leão;*

## CONCLUSÃO

Atualmente, de acordo com a estatística fornecida no SGEC pelas Secretarias, no mês de julho do ano em curso, a Comarca possui acervo em torno de **2.041** processos, assim distribuídos:

- **SECRETARIA DA VARA: 1.761**
- **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL: 286**

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual desse quantitativo, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Parte dos feitos examinados na **Secretaria da Vara** está com regular tramitação, contudo, há vários processos sem movimentação, principalmente demandas que exigem prioridade processual, tendo sido recomendado ao Juiz maior empenho com essas ações.

Quanto às ações civis públicas, por improbidade administrativa e os mandados de segurança, constatou-se a pendência de impulso processual para que recebam a prestação estatal final. Destacam-se, também, os feitos da execução penal, nos quais inexistiu a oitiva do *Parquet* sobre as transferências de presos, restando orientado ao Judicante sobre a necessidade de abrir vista dos autos ao Ministério Público.

Há ações que se encontram paralisadas há bastante tempo, impulsionadas somente em 28.11.2012, mediante despacho que anunciou correição interna pelo Dr. Túlio Eugênio dos Santos, movimentando, assim, todos os processos da Secretaria, zerando, por consequência, os feitos conclusos. Ocorre que, a correição noticiada não aconteceu, sendo revogada a sua determinação em 4.12.2012, o que provocou atualização fictícia do controle estatístico de tramitação processual, fato que já é objeto de apreciação na representação nº 8501791-31.2013.8.06.0026, deflagrada pelo Ministério Público da Comarca de Várzea Alegre/CE, atualmente em tramitação nesta Corregedoria e que envolve conduta semelhante praticada pelo Magistrado, quando respondia por aquela Unidade.

O Conselho da Comunidade, apesar de ter sido instalado, não está em pleno funcionamento, incorrendo as reuniões periódicas, muito menos, a

remessa mensal do relatório de que trata o art. 81, inciso III, da Lei de Execução Penal. Conforme exigido, deverá o funcionamento do Conselho ser normalizado, com o envio dos dados.

No que se refere ao **Juizado Especial Cível e Criminal**, constatou-se regular movimentação processual nos últimos meses, havendo esforços do Juiz Titular e da equipe de servidores para a garantia da adequada marcha processual dos feitos sob sua reitoria.

Considerando o período de 2013 até a data da inspeção, o relatório gerencial do PROJUDI apontava 496 (quatrocentos e noventa e seis) conclusões analisadas, sendo 128 (cento e vinte e oito) da categoria sentença. A Unidade dispõe de acervo cível de 206 (duzentos e seis) processos, conforme lançado no FICOVI, havendo, na data da inspeção, mais de 42,2% dos feitos com conclusão para o Magistrado. Ressalta-se, ainda, que, segundo a última estatística cadastrada no SGEN, referente ao mês de junho de 2013, o Juizado apresentava 30 (trinta) processos com prazo excedido, sendo 28 (vinte e oito) para sentença.

O Magistrado Titular do Juizado, Dr. David Fortuna da Mata, responde, ainda, pela Comarca de Baixio, Umari e Quixelô, além de exercer a jurisdição eleitoral desde 2011, não se verificando irregularidades graves passíveis de consignação para análise mais detalhada, além das recomendações já lançadas no termo de inspeção lavrado quando da realização do ato ora relatado, *maxime*, considerando a extensão da sua prestação jurisdicional em diversas Unidades.

A Auditoria da Corregedoria enumerou rol de determinações, as quais deverão ser encaminhadas às devidas Serventias, para as providências necessárias.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto nos **TERMOS DE INSPEÇÕES** e dos dados inseridos no **FICOVI**, apresentados por cada Unidade inspecionada no curso dos trabalhos, foram ministradas orientações e recomendações aos Juizes, às Diretoras de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidos, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional e, especialmente, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso, e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a sua tramitação, nos termos determinados no parágrafo único, do Art. 152, do ECA; da estrita atenção às Resoluções nºs 113 e 116 do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; do funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; das providências em relação ao Projeto Pai Presente; e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**